

Assembleia de  
Freguesia de  
Santa Cruz



**Mandato do quadriénio  
2017-2021**

**ATA**

Nº 3/2018

27 de abril

Rui Gomes

Carla Vieira

Paulo Alves

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, reuniu no salão nobre do Sporting Clube Santacruzense, sito na Rua da Praia n.º 12, em conformidade com o disposto no n.º 1 e 2 do artigo 13.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Assembleia de Freguesia de Santa Cruz, na sua segunda reunião ordinária do quadriénio 2017-2021, sob a presidência de *Rui Miguel Gouveia Gomes*, que contou com a presença dos seguintes membros eleitos:-----

***Pelo Partido "Juntos Pelo Povo" (adiante designado por JPP)*** -----

Rui Miguel Gouveia Gomes -----

Carla Maria Fernandes Mendes Vieira -----

Paulo Sérgio Coelho de Araújo Sol -----

Rubina Lisandra Barreto Freitas -----

José Bartolomeu Freitas Ferreira -----

José Aníbal Nunes Fernandes -----

Ruben Alberto Vieira Mendonça -----

Lisandra Natércia Gouveia Teixeira -----

***Pelo Partido Social Democrata*** -----

Manuel da Encarnação Vieira -----

***Pelo Partido Socialista***-----

Sérgio Silvestre Rodrigues Araújo -----

***A representar o executivo da Junta de Freguesia*** -----

Paulo Tarsício Gouveia Rodrigues Alves -----

Lina Graciela Jardim Pereira -----

Ricardo Bruno Quintal Pontes -----

**AUSÊNCIAS**-----

R-6  
and  
[Handwritten signature]

Assembleia de  
Freguesia de  
Santa Cruz



**ATA**

Nº 3/2018

27 de abril

**Mandato do quadriénio  
2017-2021**

Faltaram a esta reunião o seguinte membro, com a devida justificação:-----

**Pelo Partido "Juntos pelo Povo"** -----

Mark Robert Freitas Escórcio -----

Márcia José Fernandes Pestana -----

**Pelo Partido Social Democrata** -----

José Nuno Baptista Martins -----

-----Abertura Oficial da Reunião-----

Verificada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia de Freguesia, declarou aberta a reunião, informando que na convocatória, por erro de formatação, o ponto da ordem de trabalhos, onde consta o ponto número seis, deverá constar o número cinco sendo que, no edital, a informação encontra-se correta. Informou também que desta reunião seria aprovada a ata em minuta, tendo em consideração o ponto três da ordem de trabalhos. Nesse sentido, deu continuidade com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia: apreciação e discussão de assuntos de interesse local. -----

Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta de ata da reunião ordinaria realizada no dia 21 de dezembro de 2017. -----

Ponto 3 – Apreciação e votação em minuta das seguintes propostas: -----

3.1 – Proposta da prestação de contas do ano 2017. -----

3.2 – Proposta de alteração ao regulamento de taxas da junta de freguesia de Santa Cruz e respetiva tabela. -----

3.3 – Proposta de revisão ao orçamento para o ano de 2018. -----

Ponto 4 – Apreciação nos termos da alínea o), do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e

Assembleia de  
Freguesia de  
Santa Cruz



**Mandato do quadriénio  
2017-2021**

**ATA**

Nº 3/2018

27 de abril

R. G.  
Carla Vieira  
Paulo Alves

pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, das informações do Presidente da Junta acerca da atividade desta autarquia, relativa ao período de 14 de dezembro de 2017 a 18 de abril de 2018. -----

Ponto 5 – Período de intervenção do público. -----

Dando continuidade à ordem de trabalhos: -----

***Ponto 1 – Período antes da ordem do dia: apreciação e discussão de assuntos de interesse local.*** -----

O presidente da Assembleia questionou, entre os presentes, se alguém queria tomar a palavra ou discutir assuntos de interesse local. O membro eleito pelo PS, Sérgio Araújo pediu a palavra para expor algumas situações nomeadamente: um apoio social para uma senhora com dois filhos menores. A situação decorre de um divórcio litigioso, com perda de habitação cujo pedido foi efetuado pela professora de um dos filhos. Foi informado que a senhora poderá entrar em contacto com a junta de Freguesia ou com o centro saúde local, através de uma consulta de enfermagem comunitária que, após análise será feito os devidos encaminhamentos. Foi também exposta uma situação relativa ao encerramento de uma vereda, há cerca de quinze anos, com a construção e licenciamento de um complexo habitacional, no sítio do Cano, freguesia de Santa Cruz. A situação, já do conhecimento do executivo da Junta encontra-se em análise na Câmara Municipal de Santa Cruz, informação que foi transmitida pelo Presidente, Paulo Alves. Por fim, foi exposto o caso de uma freguesa que vive “em condições desumanas”, no sítio das Eiras, tendo solicitado uma intervenção, por parte desta autarquia, em concertação com a Câmara Municipal, se necessário, a fim de solucionar a situação. O Presidente informou que esta é uma situação já sinalizada pelos serviços das várias entidades locais, tendo sido já apoiada, quer pela Junta de Freguesia, quer pela Câmara Municipal. Contudo, no que diz respeito à melhoria das condições de habitabilidade, o facto da habitação estar em situação de licenciamento irregular

Rui C  
A. Teixeira  


Assembleia de  
Freguesia de  
Santa Cruz



**Mandato do quadriénio  
2017-2021**

**ATA**

Nº 3/2018

27 de abril

obriga uma intervenção mais estruturada, com todos os intervenientes no processo. O Presidente informou que iria levar esta situação, mais uma vez, à Câmara Municipal de Santa Cruz, para averiguar possíveis soluções. -----

***Ponto 2 - Apreciação e votação da proposta de ata da reunião ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2017.*** -----

Após a leitura da proposta de ata da reunião ordinária, realizada no dia 20 de outubro de dois mil e dezassete, o presidente da Assembleia colocou-a a votação. A proposta da ata foi votada, por unanimidade. O membro eleito José Bartolomeu Freitas Ferreira não votou, de acordo com o artigo 3.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

***Ponto 3 - Apreciação e votação em minuta das seguintes propostas.*** -----

***3.1 – Proposta da prestação de contas do ano 2017.*** -----

O presidente da Assembleia passou a palavra ao presidente da Junta de Freguesia a fim de que este se pronunciasse sobre a prestação de contas do ano 2017. Ao tomar a palavra, o Presidente informou que, de acordo com a matriz que caracteriza já o mandato anterior, a área social bem como a recuperação de veredas constituem os dois principais pilares de intervenção refletidos na prestação de contas apresentado. Reforçou que, embora o ano transato tenha sido ano de eleições, “não existiu qualquer tipo de derrapagem orçamental”, fruto do controlo e do cuidado na gestão dos “dinheiros públicos”. Para explicar alguns aspetos mais técnicos, o Presidente passou a palavra ao tesoureiro da Junta, Ricardo Pontes, que explicou que a receita aumentou ao longo do ano fruto do reforço das verbas transferidas pela Câmara Municipal ao abrigo do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências. Deste modo, justifica-se a diminuição da taxa de execução da despesa para cerca de

Assembleia de  
Freguesia de  
Santa Cruz



**Mandato do quadriénio  
2017-2021**

**ATA**

Nº 3/2018

27 de abril

Rui Gomes

Art. Vieira

oitenta e cinco por cento. Colocada à votação, esta foi aprovada por maioria, com a abstenção dos membros eleitos pelo PS e pelo PSD. -----

**3.2 – Proposta de alteração ao regulamento de taxas da junta de freguesia de Santa Cruz e respetiva tabela.** -----

O presidente da Assembleia passou a palavra ao presidente da Junta de Freguesia a fim de que este se pronunciasse sobre a proposta de alteração à tabela de taxa. O Presidente da Junta referiu que esta proposta de alteração resulta de um estudo efetuado por esta Junta no sentido de uniformização de valores das taxas aplicadas passando a taxa aplicada ao registo de canídeos, nomeadamente, para cães de caça, para o valor de cinco euros e, a taxa de licenciamento de atividade ruidosa para vinte e nove euros e setenta e cinco cêntimos, quando antes era de quarenta euros. O Presidente frisou a continuidade dos regimes de isenções previstos no regulamento anterior. Colocada à votação, esta foi aprovada por maioria, com a abstenção do membro eleito pelo PSD. Em declaração de voto, o membro eleito pelo PSD justifica a abstenção pela necessidade de alteração da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, visto a “duplicação de tributação existente ao nível do ruído”. -----

**3.3 – Proposta de revisão ao orçamento para o ano de 2018.** -----

O presidente da Assembleia passou a palavra ao presidente da Junta de Freguesia a fim de que este se pronunciasse sobre a proposta de revisão ao orçamento para o ano de 2018. O Presidente, por sua vez, deu a palavra ao tesoureiro da Junta, Ricardo Pontes que explicou que o valor do saldo de gerência para o presente ano económico é de trinta e nove mil, oitocentos e dezasseis euros e dezasseis cêntimos, sendo que este valor foi redistribuído pelas rubricas consideradas prioritárias pelo executivo, nomeadamente, instituições sem fins lucrativos, limpeza e higiene das escolas de

R-6  
Carla Vieira  
Paulo Sérgio

Assembleia de  
Freguesia de  
Santa Cruz



**Mandato do quadriénio  
2017-2021**

**ATA**

Nº 3/2018

27 de abril

primeiro ciclo da Freguesia, Programas ocupacionais e matérias primas e subsidiárias (material de desgaste). Colocada à votação, esta foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto 4 - Apreciação nos termos da alínea o), do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, das informações do Presidente da Junta acerca da atividade desta autarquia, relativa ao período de 14 de dezembro de 2017 a 18 de abril de 2018.** -----

O presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra. Referiu que este reflete o que está orçamentado sendo a continuidade das atividades já desenvolvidas em anos transatos, nomeadamente, apoios sociais ao abrigo dos programas sociais desenvolvidos por esta Junta, limpeza em caminhos municipais, limpezas efetuadas em articulação com a Câmara Municipal de Santa Cruz, ao nível de corte de árvores, e outros, bem como atividades desenvolvidas em parceria com outras instituições, como a atividade do Carnaval.-----

**Ponto 5 - Período de intervenção do público.** -----

Não havendo intervenções, foi encerrada a reunião que, para constar, lavrou-se a presente ata redigida por nós, Carla Maria Fernandes Mendes Vieira, primeira secretária, e Paulo Sérgio Coelho de Araújo Sol, segundo secretário e subscrita conjuntamente com o Presidente desta reunião de Assembleia de Freguesia, Rui Miguel Gouveia Gomes. -----

O Presidente da Assembleia \_\_\_\_\_

A Primeira Secretária \_\_\_\_\_

O Segundo Secretário \_\_\_\_\_

